LEI Nº 6.376 DE 24/05/2019

"CRIA CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1°. Ficam criados os seguintes cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal:

I – 01 (um) cargo de Enfermeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com vencimento de R$3.164,53 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);

II – 01 (um) cargo de Técnico em Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com vencimento de R$2.262,18 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos);

Parágrafo único. Os cargos públicos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo são de provimento mediante aprovação em hábil concurso público e serão regidos pela Lei Municipal n°. 2.305/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas/SC).

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 24 de maio de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 24/05/2019.

MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS e MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E0BC-8FE2-9D45-2932

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E0BC-BFE2-9D45-2932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 28/05/2019 12:02:33 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (ICP-Brasil)

✔ MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK (CPF 548.164.839-34) em 28/05/2019 17:11:52 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/E0BC-BFE2-9D45-2932